



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 75, DE 18 DE AGOSTO DE 1986.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13.03.67, considerando o que consta do Proc/DASP/Nº 00600.006843/86-12, e de conformidade com as Normas instituídas pelo Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro/81,

R E S O L V E:

Declarar admitida, a partir de 01.08.86, na referência inicial da Categoria Funcional a seguir relacionada, a seguinte candidata habilitada em Concurso Público:

Agente Administrativo - LT-SA-801

Representação da SUSEP em Brasília (RSB).

01 - THEREZA CHRISTINA PAES LOUREIRO, na vaga decorrente da movimentação ex-officio de Maria Clarisse dos Santos Nascimento, ocorrida em 29.05.86.

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional, coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente